



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 113/2021

Hortolândia, 25 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 17 à 19/2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 93/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de "Rua Givaldo Baldoino dos Santos";

AUTÓGRAFO Nº 18, DE 25 DE MAIO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Rua Um do Loteamento Jardim Flórida com o nome de "Apparecida Zaramella Ferrareze"; e,

AUTÓGRAFO Nº 19, DE 25 DE MAIO DE 2021, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a remissão dos créditos não-tributários, consistente em multa por infração aos Decretos Municipais editados para a situação da Covid-19, nos termos que especifica e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

